

apresentando as razões com as quais se opõe a prática semelhante às estatais federais, em decorrência da independência do Comitê de Indicação e Preparação com suporte da PUBLIX.

**No item "10" da Ordem do Dia: Assuntos**

i) Foram aprovadas a indicação de André Carlos de Oliveira, Diretor de Engenharia da Administração Antonina – APPA, à partir desta data, e de André Luiz Pioli Bernascki, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, João Paulo Ribeiro Santana, para o cargo de Diretor de Meio Ambiente, Luiz Teixeira da Silva Junior, para o cargo de Diretor de Operações Portuárias e Marcus Vinícius Freitas dos Santos, para o cargo de Diretor Jurídico da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, para o mandato 2021/2023, conforme Informação CCEE Nº11/2021, encartado ao protocolo 17.384.405-0, e conforme Ata da 20ª Reunião Ordinária do Comitê de Indicação e Avaliação da APPA, realizada em 26 de fevereiro de 2021. Ao Sr. Rogério Amado Barzellay, que deixa o Cargo de Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, este Conselho manifesta os mais sinceros votos de gratidão pelo esforço e dedicação enquanto à frente da Diretoria, muito importante para o alcance de todos os excelentes resultados obtidos pelos Portos do Paraná nos últimos anos.

ii) Foi definida a data de 26 de março de 2021 para a próxima reunião ordinária deste Conselho, às 09:00;

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

DIOGO PILONI E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

LUCIANO BORGES DOS SANTOS  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

FERNANDO BUENO DE CASTRO  
Membro Titular

RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA  
Membro Titular

GIOVANI DA SILVA FERREIRA  
Membro Titular

JOSÉ GUILHERME SILVA VIEIRA  
Vice-Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS  
Diretor Jurídico da APPA

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
Diretor Presidente da APPA

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA  
Membro Titular

NILSON HANKE CAMARGO  
Membro Titular

CARLOS EIDAM DE ASSIS  
Membro Titular

WELBY PEREIRA SALES  
Membro Titular

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR  
Diretor de Operações Portuárias da APPA

LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS  
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DEBORA APARECIDA SELEME POSSEBON  
Procuradora do Contencioso da APPA

BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU  
Coordenadora de Modelagem da APPA

RICARDO JENDIK CARDOSO  
Coordenador Financeiro da APPA

ROSSANO REOLON  
Gerente de Arrendamentos da APPA

LEANDRO BASTOS ANTUNES  
Procurador Consultivo da APPA

RODRIGO NERIS CAVALCANTI  
Gerente Contábil da APPA

LUCAS EDUARDO PONTES PIRATELO  
Coordenador Trabalhista da APPA

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, em Videoconferência, reuniu-se o Conselho de

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
312832822**

Documento emitido em 17/05/2022 09:42:48.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11171 | 17/05/2022 | PÁG. 28**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

RAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E seus Conselheiros Diogo Piloni e Hanke Camargo (Membro Titular), João Arthur Bueno de Castro (Membro Titular), Leandro Pazzetto Arruda (Membro Titular), Rafael Moura Velby Pereira Sales (membro titular) e Luiz Diretor Presidente da APPA. A presente EM DO DIA: 1) Aprovar a indicação do Sr. para o cargo de Diretor Administrativo e protocolo 18.255.335-2;

**No item "10" da Ordem do Dia:** Após apresentação do indicado, considerando o Ofício nº OF CEE/G 541/21, conforme Informação CCEE Nº97/2021 e documentação encartada ao protocolo 18.255.335-2, este conselho deliberou unanimemente pela aprovação da indicação do Sr. Marcos Alfredo Bonoski para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da APPA.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, conferida e aprovada, vai por todos assinada.

DIOGO PILONI E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO BUENO DE CASTRO  
Membro Titular

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
Diretor Presidente da APPA

RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA  
Membro Titular

GIOVANI DA SILVA FERREIRA  
Membro Titular

WELBY PEREIRA SALES  
Membro Titular

NILSON HANKE CAMARGO  
Membro Titular

CARLOS EIDAM DE ASSIS  
Membro Titular

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA  
Membro Titular

48191/2022

**Sociedades de Economia Mista**

**COHAPAR**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

**Extrato - Termo de Permissão de Uso nº 070/TPU/2022 - Chamamento Público nº 07/2022**

**Processo:** 18.557.646-9 (d)- **Objeto:** A COHAPAR, por meio do presente instrumento, permite o uso de terreno para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional nos imóveis abaixo discriminados, exclusivamente para implantação de unidades habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – Recursos do FGTS, em parceria com o Programa Casa Fácil Paraná – PCFPR (...). **Permissão:** PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob nº 02.510.948/0001-12).

| Lote   | Município                 | Nº Unidades |
|--------|---------------------------|-------------|
| 01 - A | Ampére                    | 33          |
| 01 - B | Barracão                  | 26          |
| 01 - C | Bela Vista da Caroba      | 32          |
| 01 - D | Flor da Serra Do Sul      | 23          |
| 01 - E | Pranchita                 | 22          |
| 01 - F | Santa Izabel do Oeste     | 47          |
| 01 - G | Santo Antônio do Sudoeste | 83          |

**Autorização:** Ata RDE nº 026/2022, de 11/04/2022.

**Vigência:** 48 meses, contados da assinatura.

**Fundamento:** Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR – RILC.

**Assinatura:** 16/05/2022.

48231/2022

**Extrato do Convênio nº 041/CONV/2022**

**PROTOCOLO:** 18.919.572-9. **PARTES:** COHAPAR e Município de GUARATUBA. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a

cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 16/05/2022.

48090/2022

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**

CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 12/2022 – RPE – SRP****Processo nº:** 18.561.210-4 – **Tipo:** Menor Preço**Objeto:** Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE (IMPRESSOS)** visando atendimento das necessidades da COHAPAR. **LOTES 02 E 03 EXCLUSIVOS PARA ME/EPP.****Forma:** Eletrônico

|                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| Limite acolhimento de propostas | <b>09h00 – 10/06/2022</b> |
| Abertura das propostas          | <b>09h00 – 10/06/2022</b> |
| Data e a hora da disputa        | <b>09h30 – 10/06/2022</b> |

**Consulta e Retirada do Edital:** Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cohapar.pr.gov.br](http://www.cohapar.pr.gov.br).**Preço Máximo:** Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/2016.**Legislação:** A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

**Jorge Luiz Lange**

Diretor-Presidente

48186/2022

**COMPAGAS****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Companhia Paranaense de Gás – Compagas – torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Licença de Operação nº 22000045 para a Rede de Distribuição de Gás Natural nas ruas Visconde do Rio Branco, Emiliano Perneta e Visconde de Nacar, para atendimento ao edifício Princess Residence, no município de Curitiba, estado do Paraná.

48100/2022

**EXTRATO DO TA 01 CONTRATO COMPAGAS 019/2021**

**CONTRATADO:** MACEDO BRAZ WORM & ADVOGADOS ASSOCIADOS / CNPJ: 01.172.153/0001-89 / **OBJETO:** (i) prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses a partir de 13/04/2022, alterando o prazo de vigência para 13/04/2023; (ii) alteração do item III.1.3, da Cláusula III, do Contrato 019/2021 / **VALOR:** não se aplica. / **DATA:** 12/04/2022

48257/2022

**EXTRATO DO TA 01 CONTRATO COMPAGAS 049/2021**

**CONTRATADO:** GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. / CNPJ: 06.176.620/0001-62 / **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual de 270 dias para 360 dias. / **DATA:** 28/04/2022.

48215/2022

**COPEL****COPEL DISTRIBUIÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Copel SGD220169/2022; Objeto: Residencial a consumidores de baixa tensão da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, conforme detalhado no edital, no município de Maringá, Paraná. Valor do Contrato: R\$ 2.507,72; Valor de recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Disputa de Preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Retirada do edital em [www.copel.com](http://www.copel.com) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Cita.cascavel@copel.com

47885/2022

**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A****AVISO DE LICITAÇÃO**

• Pregão Eletrônico Copel CEE220003/2022; Objeto: Cessão mensal de containers tipo escritório e almoxarifado com locação de mobiliário de acordo com a especificação técnica; Preço Máximo: R\$ 160.580,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/05/2022, às 09h; Disputa de Preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 30/05/2022, às 09h30min.; Retirada do Edital em [www.copel.com](http://www.copel.com) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: [licitacoes.get@copel.com](mailto:licitacoes.get@copel.com)

• Pregão Eletrônico Copel SGT 220124/2022; Objeto: Conjunto Caminhão Guindaste; Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.550.000,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/05/2022, às 09h00; Disputa de Preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 30/05/2022, às 09h30. Retirada do Edital em [www.copel.com](http://www.copel.com) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: [compras.get@copel.com](mailto:compras.get@copel.com).

**RESUMO DE CONTRATO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COPEL SGT220099**

Objeto: prestação de serviços de defesa judicial, que serão prestados nas cidades de Sinop, Estado do Mato Grosso (atuação processual) e Curitiba, Estado do Paraná (reuniões com a administração da companhia), e eventualmente, nas sedes dos respectivos Tribunais competentes em fase recursal; Contrato Copel GeT 4600024632/2022; Contratante: Copel Geração e Transmissão S.A.; Contratado: MARCELO LEBRE ADVOGADOS, CNPJ: ° 23.829.442/0001-40; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 26.04.2022; Valor do Contrato: R\$ 300.000,00; Justificativa: Memorando SJU nº 010/2022; Fundamentação: Artigo 30, II, §3º, da Lei Federal 13.303/16; Solicitação: Superintendente Jurídico; Aprovação: Diretor Jurídico e Regulatório.

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Copel 4600024763/2022; Contratado: OMICRON ENERGY SOLUTIONS DO BRASIL LTDA; CNPJ/CPF: 26.011.271/0001-36; Objeto: ANALISADOR DE TRANSFORMADOR DE CORRENTE; Vigência: 4 meses; Data de Assinatura: 10/05/2022; Valor do Contrato: R\$ 609.515,90; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGT 220082/2022. Licitação Homologada.

48202/2022

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (HOLDING)****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO COPEL HOL220022/2022; Licitantes: Companhia Paranaense de Energia - COPEL (Holding), Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Distribuição S.A, Copel Comercialização S.A e Copel Serviços S.A; Objeto: prestação de serviços de manutenção de grupo motor gerador com fornecimento de materiais; Preço Máximo: R\$ 265.855,08 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, oito centavos), conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 31/05/2022, às 14h00; Disputa de preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 31/05/2022, às 14h15. Retirada do Edital em [www.copel.com](http://www.copel.com) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: [licitacoes.get@copel.com](mailto:licitacoes.get@copel.com).

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COPEL SGT220126 E RESUMO DE CONTRATO 4600024778/2022**

Objeto: Aquisição de KIT PPK para Drone; Contrato Copel 4600024778; Contratantes: Copel Geração e Transmissão S.A.; Contratada: Guandalini Equipamentos Topográficos EIRELI - ME; CNPJ: 15.739.099/0001-15; Vigência: 150 dias; Data de Assinatura: 16/05/2022; Valor do Contrato: R\$ 18.000,00; Justificativa: Memorando SFM/DGGI/VENA nº 001/2022; Fundamentação: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16; Aprovação: Gerente DGGI e Superintendente SFM; Signatários: Gerente VENA.

**RESUMO DE CONTRATO E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COPEL HOL220058**

Objeto: prestação de serviços de assessoria jurídica; Contrato Copel 4600024734/2022; Contratante: Companhia Paranaense de Energia - COPEL; Contratado: CESCON, BARRIEU, FLESCHE & BARRETO SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CNPJ: ° 02.520.543/0001-65; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 06.05.2022; Valor do Contrato: R\$ 634.850,90; Justificativa: Memorando SFA-ME nº 037/2022; Fundamentação: Artigo 30, II, "c", da Lei Federal 13.303/16; Solicitação: Superintendente de Geração, Distribuição, Transmissão, Fusões, Aquisições e Desinvestimento; Aprovação: Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Diretor Jurídico e Regulatório.

48210/2022

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
RESUMO DE CONTRATO**

• Contrato Copel 4600024755/2022; Contratada: J&B FIGUEIREDO LTDA; Objeto: Serviços de poda de árvores localizadas em áreas de geração de energia elétrica, e uso de máquina para sob regime de empreitada por preço unitário de da Equipe: Maringá – PR; Vigência: 12 meses; Valor do Contrato: R\$ 851.904,00; Conforme 220028/2022.

48174/2022

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:  
312842922**

Documento emitido em 17/05/2022 09:43:07.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11171 | 17/05/2022 | PÁG. 29**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**OFICIAL Paraná**